



Estudo de caso da lei da meia-entrada no estado de São Paulo: um modelo para a representação do consumo de cultura

Palavras-Chave: economia da cultura, consumo de cultura, microeconomia.

Autores(as):

Daniel Campos Nigro, IE – Unicamp

Prof. Dr. Gustavo de Oliveira Aggio (orientador), IE - Unicamp

INTRODUÇÃO:

As leis de meia-entrada no estado de São Paulo, que estabelecem uma discriminação nos preços dos ingressos de 50% (metade do valor) para grupos específicos – em especial os estudante e idosos-, tiveram seu início em 1992, sendo um dos primeiros estados brasileiros a implementá-las (SÃO PAULO, 1992a; WINK et al, 2016). Sua caracterização como política pública é sintetizada por Wink et al (2016) devido ao fornecimento de subsídios para o consumo cultural para grupos específicos (notavelmente estudantes) e pela interação corrente entre o capital humano e o capital cultural, com o aumento destes nos setores beneficiados pela meia-entrada. Desta forma, reside na compreensão dos impactos das leis de meia-entrada no consumo e na oferta de bens culturais o objetivo desta pesquisa.

Tendo como plano de fundo a temática do impacto das leis de meia-entrada no consumo de cultura, estudou-se a concepção de capital cultural, indo de Bourdieu (1973) até autores que relacionam o conceito com a microeconomia contemporânea, como notavelmente Stigler & Becker (1977) e Ateca-Amestoy (2007, 2008). Com este arcabouço, analisaram-se os estudos empíricos, principalmente nacionais, que avaliam e discutem os determinantes do consumo de cultura, ou seja, quais as variáveis que impactam positivamente neste consumo, como a renda, o tempo disponível, ocupação e escolaridade, além do já citado capital cultural, dentre outras (DINIZ & MACHADO, 2011; MACHADO et al, 2016; PAGLIOTTO & MACHADO, 2012; UPRIGHT, 2004, WINK et al, 2016).

A partir desta revisão, examinou-se a possibilidade de unir na forma de um modelo microeconômico para o consumo de cultura o capital cultural, tendo como base os conceitos de *Rational Addiction* e *Learning-by-consuming* (STIGLER & BECKER, 1977; LÉVY-GARBOUA & MONTMARQUETTE, 1996). Desta forma, maximizou-se o modelo em uma situação de oligopólio, com a firma monopolista maximizando seus lucros com a discriminação de preços para o caso da meia-entrada, visando descobrir os preços e quantidades que maximizam os lucros da empresa nestas condições.

Ao mesmo tempo, pelo lado do consumo, com base nos dados da POF/IBGE de 1987/88 e 2017/18, observou-se uma ampla variação no dispêndio por bens e serviços culturais, ainda que abaixo da variação observada em outras variáveis selecionadas. Em adição, os dados mostraram uma mudança na tendência da relação gasto com cultura por gasto geral, denotando uma redução da desigualdade no consumo cultural. O estudo estatístico realizado neste trabalho se resume à uma primeira análise dessas variáveis, havendo ainda muito a debater nesta seara com os dados da POF/IBGE.

METODOLOGIA:

A trabalho pode ser dividido em três partes complementares, viabilizando a compreensão do consumo de cultura em São Paulo de diversas formas e o impacto das leis de meia-entrada no consumo de bens e serviços culturais. A primeira parte se trata de uma revisão bibliográfica da literatura existente acerca do capital cultural, no âmbito da sociologia e posteriormente da microeconomia.

Em seguida, sintetizou-se da literatura, com base em Stigler & Becker (1977) e Ateca-Amestoy (2007, 2008) um modelo para consumo individual de cultura, introduzindo uma equação de estoque referente ao capital cultural que altera a propensão ao consumo de bens e serviços culturais, isto é: conforme se consome mais bens e serviços culturais, mais se consumirá de cultura no futuro (retomando o conceito de *rational addiction*). A partir deste modelo, realizou-se um exemplo pelo lado da oferta de maximização em condição de monopólio, com a firma determinando os preços dada a discriminação presente nas leis e meia-entrada. Assim, busca-se discutir os impactos desta discriminação no bem-estar.

Por fim, com base na POF/IBGE e no SIIC/IBGE, realizou-se uma análise amparada na estatística descritiva do consumo de cultura para os anos de 1988 e 2018 – e de algumas variáveis selecionadas, como gasto total e gasto com educação. Os dados estavam agrupados por classe de recebimento na POF/IBGE, não permitindo uma discussão do modelo de consumo de cultura individual, discutido de forma teórica. Foram retiradas estatísticas referentes à proporção do gasto com cultura, além de correlações do gasto com bens e serviços culturais e demais variáveis.

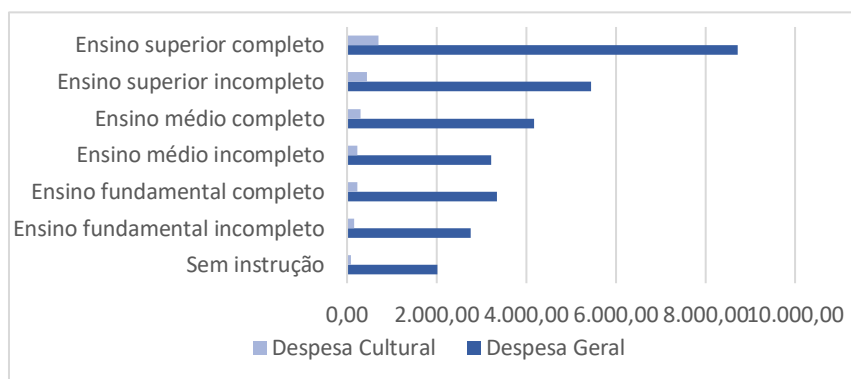
RESULTADOS E DISCUSSÃO:

Com base em Bourdieu (1973) e comentadores (em especial Riley, 2018), o conceito de capital cultural condiciona o consumo de bens culturais ao domínio dos mecanismos que permitem a compreensão e apropriação do bem cultural, condicionada por outros fatores sociais. Assim, tem-se que o consumo de cultura é, em essência, socialmente determinado – por meio do acesso aos instrumentos que permitam a apropriação da arte legitimada, como por exemplo do sistema educacional, que reproduz a estrutura do acesso ao capital cultural nas classes (O autor se vale, para a sua análise, da diferenciação dos grupos conforme a ocupação, com a palavra “classe” ocupando este sentido).

Na literatura microeconômica, o Capital Cultural manifesta-se como o aumento da propensão do agente em consumir cultura dado um consumo prévio de bens culturais. Para explicar este fenômeno, existem duas principais teorias: *rational addiction* (STIGLER & BECKER, 1977; ATECA-AMESTOY, 2007) e *learning-by-consuming* (LÉVY-GARBOUA & MONTMARQUETTE, 1996). Na primeira, consideram-se as preferências como estáveis; entretanto, conforme o agente é exposto à cultura (consome bens culturais), aumenta-se a utilidade marginal deste consumo. Assim, o consumo vai aumentando gradativamente por meio desta criação de um “vício positivo” – diminuição dos preços-sombra, diminuindo do custo de oportunidade para o consumo (STIGLER & BECKER, 1977). No caso da segunda, de *learning-by-consuming*, as experiências anteriores nem sempre são positivas, desta forma, o agente tende a consumir mais do que já conhece e do que já aprecia. A maior parte dos estudos que examinam o consumo de cultura se apropria da conceituação em Stigler & Becker (1977) de *rational addiction*, primordialmente devido a maior facilidade de modelar as preferências (ATECA-AMESTOY, 2007).

A maximização do modelo para consumo de cultura para determinação do preço em uma situação monopolista com equações lineares, por meio de um lagrangeano, tendo como restrição $p_a = 2p_b$ – a discriminação de preços da meia-entrada. Com base nos resultados, viu-se que as quantidades ofertadas pela firma dependem da equação de demanda de cada grupo (com meia-entrada e sem meia-entrada). Caso as curvas de demanda sejam idênticas, a oferta meia-entrada será a metade da oferta de inteira. Um choque de aumento da renda de um determinado grupo aumentará a oferta da categoria consumida por este grupo (meia-entrada ou inteira), bem como um incremento no capital cultural, afetando a curva de demanda e os preços de reserva. Para a manutenção do bem-estar em relação ao caso sem discriminação de preços, em uma situação com curvas de demanda idênticas para os dois grupos, a elasticidade do grupo sem meia-entrada deve ser, em módulo, a metade da do grupo com meia-entrada.

Partindo para a discussão estatística, nota-se uma relação do volume de despesas com cultura conforme o nível de escolaridade do “chefe do domicílio” aumenta. Pode-se visualizar esta relação no



1Gráfico 1 - Despesa com Cultura e Despesa geral no Brasil em 2018. Fonte: elaboração própria com dados da SIIC/IBGE

gráfico ao lado, elaborado com dados do SIIC/IBGE para o ano de 2018. Observa-se uma relação semelhante nos dados da POF/IBGE para o estado de São Paulo: com o aumento da renda há um aumento no volume empregado no consumo de cultura (seja em 1988 ou em 2018). Apesar disso, quando se trata da porcentagem de consumo de cultura na despesa total, observa-se uma trajetória errática em 2018, sem

apresentar uma tendência definida (seja com base em dados do SIIC ou da POF). Desta forma, noticia-se uma mudança na tendência observada em 1988, na qual a porcentagem do gasto com cultura pelo gasto total aumenta conforme aumenta a renda.

Além disso, mesmo que o gasto médio com cultura tenha crescido ao longo dos 30 anos entre as duas bases de dados da POF/IBGE examinadas neste trabalho, percebe-se que este crescimento está aquém do crescimento observado em outras variáveis, em especial o gasto com educação, inclusive no gasto geral com consumo. Em adição, a porcentagem média do gasto com cultura pelo gasto total caiu neste período (de 3,2% para 1,9%) – embora esta distribuição tenha ficado mais igualitária entre as classes divididas por renda.

Ano	1988	2018
Despesa global média	100	761,44
Transporte (geral)	100	927,51
Transporte (urbano)	100	459,84
Educação	100	1.313,10
Recreação e Cultura	100	465,43

Tabela 2 - Variação de Despesa para variáveis selecionadas 1988-2018 (1988 = 100).

Valores de 1988 a preços de 2018.

Fonte: elaboração própria com dados da POF/IBGE

Por fim, visualizaram-se correlações altas da despesa com cultura e as despesas totais e com educação, inclusive sendo estatisticamente significantes a 1%. Em relação ao log dos gastos com transporte urbano – visando incluir os gastos com transporte e deslocamento como determinantes no consumo de cultura –, o gasto cultural mostrou correlação estatisticamente significativa à 5% apenas para o ano de 2018.

Ano	1988	2018
Gasto Cultural e Gasto Mensal médio	0,9861 (0,00) ***	0,9995 (0,00) ***
Gasto Cultural e Gasto com Educação	0,9234 (0,00) ***	0,9989 (0,00) ***
Gasto Cultural e Log (Gasto com Transporte Urbano)	0,4601 (0,1809)	0,7666 (0,04) **

Tabela 3 - Correlações para variáveis selecionadas (valor-p entre parênteses).

* significante à 10%; ** significante à 5%; ***significante à 1%

Fonte: elaboração própria com dados da POF/IBGE.

CONCLUSÕES:

O presente trabalho visou discutir as relações que determinam o consumo de cultura no estado de São Paulo, para, por fim, debater os possíveis impactos das leis de meia-entrada neste estado brasileiro. Pode-se dividir o trabalho entre uma parte teórica, que aborda os determinantes do consumo de cultura e os impactos teóricos de uma discriminação de preços nos moldes da meia entrada no preço e na oferta de bens e serviços culturais, e uma parte prática, a qual se refere às estatísticas descritivas elaboradas com os dados do SIIC/IBGE e da POF/IBGE.

Viu-se que o consumo de cultura depende de forma visceral do capital cultural, o qual é derivado do consumo de cultura no passado, seja por possibilitar o domínio dos mecanismos de compreensão da cultura (em Bourdieu, 1973), seja por meio de um “vício positivo”, conforme se desprende das discussões no âmbito da microeconomia. Assim, introduziu-se na síntese do modelo para o consumo de cultura uma equação de estoque simbolizando o capital cultural – dependendo do consumo de cultura do passado. Além disso, observou-se os impactos da discriminação de preços nas quantidades ofertadas por meio da maximização do modelo.

Na parte prática, as estatísticas coletadas podem ser compreendidas como uma primeira discussão acerca desta temática, existindo no âmbito do método de análise um amplo caminho a ser percorrido para determinar os reais impactos das leis de meia-entrada no consumo de bens e serviços culturais. Desta forma, vê-se que a presente pesquisa pode ser, no futuro, expandida para fornecer resultados mais definitivos e concretos dos impactos das leis de meia-entrada no lado da demanda (consumo) quanto do lado da oferta (produção).

BIBLIOGRAFIA

- ATECA-AMESTOY, V. Cultural capital and demand. **Economics Bulletin**, v. 26, n. 1, p.1–9, 2007.
- ATECA-AMESTOY, V. Determining heterogeneous behaviour for theatre attendance. *Journal of Cultural Economics*, v. 32 n. 2, p 127–151, 2008.
- BOURDIEU, P. **Cultural reproduction and social reproduction**. In: Brown, Richard (Org.). **Knowledge, Education, and Cultural Change: Papers in the Sociology of Education**. Londres: Tavistock, 1973. p. 71–112.
- CASTIGLIONE, C.; INFANTE, D. Rational addiction and cultural goods: the case of the Italian theatregoer. **Journal of Cultural Economics**, v. 40, n. 2, p. 163–190, 2016.
- DIMAGGIO, P; USEEN, M. Social Class and Arts Consumption: The Origins and Consequences of Class Differences in Exposure to the Arts in America. **Theory and Society**, v. 5, n. 2. 1978.
- DINIZ, S. C.; MACHADO, A. F. Analysis of the consumption of artistic-cultural goods and services in Brazil. **Journal of Cultural Economics**, v. 35, n. 1, p. 1–18, 2011.
- IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 1987–1988 – NÚMERO 1**. Rio de Janeiro, 1988.
- IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017–2018: primeiros resultados**. Rio de Janeiro, 2018.
- IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SIIC) 2003-2020**. Rio de Janeiro. 2020.
- LÉVY-GARBOUA, L.; MONTMARQUETTE, C. A Microeconomic Study of Theatre Demand. **Journal of Cultural Economics**, v.20, n.1, p. 25-50, 1996.
- MACHADO, A. F. et al. Consumption of Cultural Goods and Services and Time allocation in Brazil. **Nova Economia**. v. 27. n. 1. p. 35-63. 2017.
- PAGLIOTO, B. F.; MACHADO, A. F. Perfil dos frequentadores de atividades culturais: o caso nas metrópoles brasileiras. *Estudos Econômicos*, v. 42, n. 4, p. 701–730, 2012.
- POWER, E. An Introduction to Pierre Bourdieu's Key Theoretical Concepts. **Journal for the Study of Food and Society**, v. 3, n. 1, p. 48-52, 1999.
- RILEY, D. A teoria das classes de Pierre Bourdieu. **Revista Outubro**, n. 31, 2º semestre 2018.

SÃO PAULO. Lei nº 7.844, **Diário oficial-executivo**, v. 102, n. 90, p.1, 1992a.
SÃO PAULO. Decreto-lei nº. 35.606, **Diário oficial-executivo**, v. 102, n. 169, p.2, 1992b.
SILVA, G, O. Capital cultural, classe e gênero em Bourdieu. **INFORMARE – Caderno Programa Pós-Graduação em Ciência da Informação**, v.1., n.2, p.24-36, 1995.
SIMON, C, P; BLUME, L. **Matemática para economistas**. Porto Alegre: Bookman, 2008.
STIGLER, G. BECKER, G. De Gustibus Non-Est Disputandum. **The American Economic Review**. v. 67, n. 2. 1977.
THROSBY, D. Cultural capital. **Journal of Cultural Economics**, v. 23, n. 1-2, p. 3–12, 1999.
UPRIGHT, C, B. Social capital, and cultural participation: spousal influences on attendance at arts events. **Poetics**, v. 32. 2004.
VARIAN, H. Price Discrimination and Social Welfare. **The American Economic Review**. v. 75, n. 4. 1985.
WINK, M. et al. Os efeitos da criação de leis de meia entrada para estudantes sobre o consumo de bens e serviços culturais no Brasil. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v.46, 2016.
